



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

**Edital nº 07/2025/PROGRAD**  
**Chamada Pública para captação de apoio para a “Feira de Cursos UFSC 2025”**

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Básica (PROGRAD), convida empresas e instituições públicas ou privadas interessadas em apoiar a "Feira de Cursos UFSC 2025", conforme as condições e exigências estabelecidas neste chamamento público.

**1. DO CRONOGRAMA**

Cadastramento das propostas	de 17 de março a 13 de abril de 2025
Resultado	até 18 de abril de 2025
Feira de Cursos UFSC 2025	3 e 4 de junho de 2025

**1. DO OBJETO**

1.1 O presente chamamento público tem como objetivo a formalização do apoio à "Feira de Cursos UFSC 2025", por meio do fornecimento de produtos e/ou serviços necessários para a realização do evento.

1.2 O apoio em dinheiro, recursos ou valores monetários não serão permitidos nesta chamada.

**2. DO EVENTO**

2.1 A Feira de Cursos UFSC 2025, realizada anualmente desde 2023, ocorre nos cinco campi da universidade, e tem como objetivo divulgar os cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para a comunidade externa. Na última edição, no campus Florianópolis, o evento atraiu mais de 11 mil estudantes de 176 escolas públicas e privadas, oriundos de mais de 40 cidades de Santa Catarina.

2.2 Os principais objetivos do evento são:

- Apresentar à comunidade externa os cursos de graduação da UFSC e ressaltar a importância da educação pública para a sociedade.
- Contribuir para a ocupação das vagas nos processos seletivos da instituição, além de divulgar as atividades relacionadas à graduação.

2.3 A edição de 2025 da Feira de Cursos do campus de Florianópolis, ocorrerá nos dias 3 e 4 de junho. O evento contará com estandes dos 110 cursos de graduação da UFSC, estandes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

institucionais, visitas guiadas aos Centros de Ensino, palestras ministradas por professores e atividades artístico-culturais.

### 3. DAS CONTRAPARTIDAS

3.1 Como contrapartida, a PROGRAD/UFSC incluirá a logomarca dos apoiadores na página oficial do evento, nas redes sociais e em todo o material de divulgação digital. Além disso, haverá o anúncio verbal das instituições apoiadoras durante toda a programação do evento (palestras e apresentações artístico-culturais).

3.2 A PROGRAD/UFSC também disponibilizará um estande, que será compartilhado entre as empresas/instituições apoiadoras para divulgação dos seus materiais.

3.3 As empresas/instituições apoiadoras que não tiverem interesse em participar presencialmente do evento poderão enviar seus materiais de divulgação, como flyers, folders, banners (120cm x 90cm) e brindes, que serão distribuídos aos participantes.

3.4 Somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas, bem como de natureza religiosa e político-partidária.

### 4. DAS PROPOSTAS

4.1 As empresas/instituições interessadas em apoiar a "Feira de Cursos UFSC 2025" deverão realizar o cadastro da sua proposta por meio do preenchimento do formulário online disponível no link <https://forms.gle/TYvtyPa3CX6NwY4t6> e detalhado no Anexo I.

4.2 O cadastramento ocorrerá dentro do período estipulado no cronograma, conforme o item 1 desta chamada, e deve ser realizado pelo representante da empresa/instituição.

4.3 As empresas/instituições cadastradas deverão informar, no ato do cadastramento, os tipos de apoio oferecidos, conforme detalhado no formulário de inscrição (Anexo I).

4.4 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, nem fora do prazo estabelecido no item 1 desta chamada.

### 5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos interessados será realizada pela PROGRAD/UFSC, que avaliará a compatibilidade com os interesses da UFSC, com o objetivo de evitar possíveis conflitos de interesse ou danos à imagem da instituição.

5.2 A presente chamada visa a adesão de todos os interessados em oferecer apoio à "Feira de Cursos UFSC 2025", não havendo julgamento de critérios relativos às instituições postulantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

5.3 Serão recusados apoios de empresas/instituições que, de alguma forma, realizem atividades contrárias ou incompatíveis com os interesses e objetivos institucionais da UFSC.

5.4 Serão recusados apoios de empresas/instituições que possam gerar situações de eventual conflito de interesse.

5.5 A decisão sobre a não aceitação de inscrição ou a inaptidão da instituição ficará a cargo da PROGRAD/UFSC.

5.6 Após a aprovação do apoio, a PROGRAD/UFSC emitirá um Termo de Apoio (Anexo II), que será firmado entre as partes interessadas e publicado online na página da PROGRAD/UFSC.

5.7 Será garantida a participação das empresas e instituições cadastradas que oferecem o mesmo tipo de apoio.

- I. Caso o apoio oferecido seja superior à necessidade do evento, será realizado um sorteio entre os cadastrados para esse tipo de apoio.
- II. Os não sorteados poderão optar por outras formas de apoio, caso ainda desejem participar do evento.
- III. Se o tipo de apoio oferecido for inferior à necessidade do evento e a divisão proporcional e harmoniosa for viável, os cadastrados para o mesmo tipo de apoio serão distribuídos em frações iguais.
- IV. Cabe ao postulante decidir se manterá sua participação, caso ocorram as situações descritas acima.

## 6. DOS RESULTADOS

6.1 O resultado da análise das propostas será publicado no site [www.prograd.ufsc.br](http://www.prograd.ufsc.br), conforme o cronograma do Item 1 desta chamada.

6.2 As empresas/instituições são responsáveis pelo conhecimento das normas estabelecidas nesta chamada, bem como o acompanhamento das etapas por meio do site da PROGRAD/UFSC.

DILCEANE CARRARO  
Pró-Reitora de Graduação e Educação Básica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I  
FORMULÁRIO DE CADASTRO

Disponível no link <https://forms.gle/TYvtyPa3CX6NWy4t6>

**1. Caracterização da empresa/instituição**

1.1 CNPJ

1.2 Nome da empresa/instituição

1.3 Endereço da empresa/instituição

1.4 Nome do responsável pelo preenchimento do cadastro

1.5 Contato de e-mail pelo qual a UFSC deve reportar-se à empresa/instituição

1.6 Número de Whatsapp pelo qual a UFSC deve reportar-se à empresa/instituição

1.7 Resumo das atividades da empresa/instituição

**2. Selecione, entre os itens abaixo, aquele(s) que sua empresa/instituição irá oferecer**

**2.1 Brindes personalizados:**

- I. 100 camisetas personalizadas com a identidade visual do evento.
- II. 5.000 canetas personalizadas com a identidade visual do evento.
- III. 5.000 canetas personalizadas com a identidade visual do evento.
- IV. 5.000 canetas personalizadas com a identidade visual do evento.
- V. 350 ecobags personalizadas com a identidade visual do evento.
- VI. 350 ecobags personalizadas com a identidade visual do evento.
- VII. 350 ecobags personalizadas com a identidade visual do evento.
- VIII. 250 eco copos personalizados com a identidade visual do evento.
- IX. 250 eco copos personalizados com a identidade visual do evento.
- X. 250 eco copos personalizados com a identidade visual do evento.
- XI. 250 eco copos personalizados com a identidade visual do evento.

**2.2 Materiais gráficos e de sinalização:**

- I. 10 banners de 90cm x 120cm, em lona, com bastonete, ponteiros brancos e corda para pendurar.
- II. 10 banners de 90cm x 120cm, em lona, com bastonete, ponteiros brancos e corda para pendurar.
- III. 10 faixas de 2m x 0,70m, em lona, com ilhós nas pontas e no entorno a cada 20 centímetros.
- IV. 10 faixas de 2m x 0,70m, em lona, com ilhós nas pontas e no entorno a cada 20 centímetros.
- V. 4 faixas de 3m x 0,50m, em lona, com ilhós nas pontas e no entorno a cada 20 centímetros.
- VI. 4 wind banners de 0,72m x 3m, em tecido 100% poliéster (Oxford ou Microfibra porcelana), impressão dupla face, em resolução fotográfica, com estampas impressas em cores vivas e com costura profissional. Haste em aço galvanizado. Base em plástico que deve ser preenchida com água para pesar.
- VII. 4 wind banners de 0,72m x 3m, em tecido 100% poliéster (Oxford ou Microfibra porcelana), impressão dupla face, em resolução fotográfica, com estampas impressas em cores vivas e com costura profissional. Haste em aço galvanizado. Base em plástico que deve ser preenchida com água para pesar.
- VIII. 4 wind banners de 0,72m x 3m, em tecido 100% poliéster (Oxford ou Microfibra porcelana), impressão dupla face, em resolução fotográfica, com estampas impressas em cores vivas e com costura profissional. Haste em aço galvanizado. Base em plástico que deve ser preenchida com água para pesar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

- IX. 1 empena de 2,5 m x 7,8 e ilhós nas pontas e a cada 20 cm em seu entorno para uma melhor fixação com instalação e a desinstalação do material no Centro de Eventos da UFSC.
- X. 10.000 pulseiras tyvek em cores diversas.
- XI. 5.000 pulseiras tyvek em cores diversas.
- XII. 5.000 pulseiras tyvek em cores diversas.
- XIII. 5.000 pulseiras tyvek em cores diversas.
- XIV. 15 placas de sinalização de 30cm x 42cm x 3mm, em PVC.
- XV. 15 placas de sinalização de 30cm x 42cm x 3mm, em PVC.
- XVI. 20 placas de sinalização de 80cm X 60cm X 3mm, em PVC.
- XVII. 20 placas de sinalização de 80cm X 60cm X 3mm, em PVC.

**2.3 Infraestrutura do evento:**

- I. Fornecimento de 400m<sup>2</sup> de estandes medindo 2mx2m para eventos com montagem e desmontagem, com fornecimento de uma testeira no tamanho 1,0 x 0,5 metros para cada estande (incluir impressão de adesivo e fixação).
- II. Fornecimento de 200m<sup>2</sup> tendas para eventos ao ar livre, com piso de madeira.
- III. Fornecimento de 15 porta banners de 1,80m ou 2,20m.
- IV. Fornecimento de 10 suportes de madeira em formato de cavalete de 90cm X 60cm.
- V. Fornecimento de 8 ventiladores de coluna.
- VI. Fornecimento de 5 kits de lixeiras seletivas.
- VII. Fornecimento de 01 ambulância com 01 médico em atendimento remoto, 01 profissional da enfermagem e 01 motorista socorrista para os dias do evento.
- VIII. Disponibilização/pagamento de 01 palestrante (cachê, passagens e hospedagem).

**2.4 Alimentação e hidratação dos participantes:**

- I. 5.000 snacks, paçoquinhas, barras de cereal e/ou outros tipos de alimentos que não necessitem de manuseio.
- II. 5.000 snacks, paçoquinhas, barras de cereal e/ou outros tipos de alimentos que não necessitem de manuseio.
- III. 5.000 snacks, paçoquinhas, barras de cereal e/ou outros tipos de alimentos que não necessitem de manuseio.
- IV. 5.000 snacks, paçoquinhas, barras de cereal e/ou outros tipos de alimentos que não necessitem de manuseio.
- V. 5.000 copos de água de 200ml.
- VI. 5.000 copos de água de 200ml.
- VII. 5.000 copos de água de 200ml.
- VIII. 5.000 copos de água de 200ml.
- IX. 20 pacotes de café de 1kg.
- X. 20 pacotes de café de 1kg.
- XI. 200 filtros de papel descartável nº 103.
- XII. 200 filtros de papel descartável nº 103.
- XIII. 200 filtros de papel descartável nº 103.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO II  
TERMO DE APOIO  
TERMO DE APOIO No [número do termo]

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), instituição de ensino superior, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o no 83.899.526/0001-82, neste ato representada pela Pró-Reitoria de Graduação e Educação Básica (PROGRAD), doravante denominada "APOIADA";

1.2. [Nome do Apoiador], com sede na [endereço completo], inscrita no CNPJ sob o no [CNPJ do Apoiador], neste ato representada por [nome do representante], doravante denominada "APOIADOR";

1.3. O presente Termo de Apoio tem como objeto a parceria entre as partes para o apoio em material e/ou serviço ao evento “Feira de Cursos UFSC 2025”, conforme as condições e obrigações estabelecidas no Edital nº 07/2025.

1.4. O apoiador deverá [caracterização do serviço e/ou produto do apoiador].

1.5 A apoiada, em contrapartida, [ caracterização da contrapartida da UFSC].

1.6 O presente Termo de Apoio tem vigência vinculada ao evento “Feira de Cursos UFSC 2025” que ocorrerá nos dias 3 e 4 de junho de 2025.

2. RESCISÃO

2.1. O presente Termo poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante notificação prévia de 48 horas, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações previstas neste Termo e no Edital nº 07/2025;
- b) Interesse público que justifique a rescisão;
- c) Conveniência administrativa da APOIADA.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Este Termo de Apoio será anexado ao Edital nº 07/2025.

3.2. A assinatura deste Termo é condição necessária para a formalização do apoio.

Florianópolis, [data].

Nome do Representante  
PROGRAD/UFSC  
APOIADA

Nome do Representante  
Empresa/Instituição  
APOIADOR